



FOLHA 14 PROC. 05721  
Alvaro J. Costa Simões  
APENDEZINHO  
Mair. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 119/2021/ADM

Assunto: autógrafos de Leis.

Comendador Levy Gasparian, 07 de dezembro de 2021.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 06, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_** - Institui o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e microempreendedores individuais no âmbito do Município, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e dá outras providências;

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial;

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_** - Institui o Fundo Municipal de Cultura de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências;

**Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_** - Institui o Fundo Municipal de Turismo de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Alexandre Ricardo Marques  
ADVOGADO  
CAB-RJ 132.001

07/12/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHA 15 PROC. DS 721  
Alexandre da Costa Góes  
Assunto Legislativo  
Matr. 1

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer

## Presidente

**Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO